



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Palácio Maria Barbosa Lemos

DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 02/2016

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Ibitirama referente ao exercício de 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibitirama, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Javan de Oliveira Silva, Processo n.º 2570-2014, originário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 21 de novembro de 2016.

José Tavares de Moura
Presidente da MD.CMI/ES

Antônio Vilete Barradas
1º Secretário da MD.CMI/ES

João Mataveli Filho
2º Secretário da MD.CMI/ES

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 21 / 11 / 16

Gilmar Timóteo da Souza

ENCAM. P. EXECUT. Nº. 055/2016 OF. 67/CMI.